



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4367

de 18 de janeiro de 2022

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 260.856,00 (duzentos e sessenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Recurso: 1211-MT-CONT.REP. Nº 906122/2020

06011545101401.108000 - RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL

06011545101401.108000-4.4.90.51.00.00.00 () - Obras e Instalações..... R\$ 238.856,00

Recurso: 0001-Livre

06011545101401.108000 - RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL

06011545101401.108000-4.4.90.51.00.00.00 () - Obras e Instalações..... R\$ 22.000,00

TOTAL R\$ 260.856,00

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação do recurso 1211-MDR do Ministério do Desenvolvimento Regional, referente ao Contrato de Repasse nº 906122/2020 - Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

TOTAL R\$ 238.856,00

Art. 3º. Os créditos a que se refere o artigo 1º, serão cobertos pela redução das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

13019999909999.999000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

13019999909999.999000-9.9.99.99.00.00.00 (1308) - Reserva de Contingência..... R\$ 22.000,00

TOTAL R\$ 22.000,00

TOTAL GERAL R\$ 260.856,00

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 18 de janeiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças